



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO de informações quanto aos estudos técnicos viários para implementação de área de estacionamento exclusiva na Rua Coroados, 226 - Vila Pires.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que no local está em funcionamento uma casa de repouso e hospedagem para idosos;

CONSIDERANDO que as vagas em frente ao estabelecimento são frequentemente ocupadas por veículos de particulares;

CONSIDERANDO que a ausência de vaga destinada a uso exclusivo pela residência geriátrica, em frente à entrada, pode comprometer a operação do estabelecimento, sobretudo nos casos de emergência;

CONSIDERANDO que propositura semelhante foi protocolada pelo Legislativo Municipal neste ano e ainda não houve resposta;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem por atribuição planejar, coordenar e executar as atividades de organização, sinalização e fiscalização do trânsito e transporte, no âmbito das atribuições do Município, em articulação com órgãos estaduais e federais afins;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem por atribuição executar a interdição de tráfego, a definição de locais de estacionamento e o sistema de sinalização; além de controlar a utilização das áreas destinadas ao estacionamento de veículos, bem como carga e descarga;



CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal operar, controlar e fiscalizar o trânsito.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Santo André, solicitando informações sobre os estudos técnicos viários realizados para implementação de uma área de estacionamento exclusiva na Rua Coroados, 226 - Vila Pires. As imagens que comprovam a necessidade estão em anexo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 09 de setembro de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

Jota/Poliana



ANEXO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.